## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1019732-76.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento - Sucessões

Requerente: Fernando Celso Sodré Vergamini

Requerido: Jácomo Vergamini

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fernando Celso Sodré Vergamini informa que Jácomo Vergamini faleceu em 11.1115, e deixou testamento público lavrado em 25.1.1984, livro 354, fls. 15v, do 2º Tabelionato de Notas de São Carlos. O requerente é seu herdeiro testamentário. Pede a procedência do pedido de registro, cumprimento e arquivamento do testamento público, nomeando o requerente como testamenteiro. Documentos às fls. 7/17.

## É o relatório. Fundamento e decido.

Cópia do testamento público consta de fls. 12/17, lavrado que fora em 25.1.1984, no 2º Tabelião de Notas, livro 354, fls. 15v, tendo como testador Jácomo Vergamini. Este faleceu em 11.11.15, conforme certidão de fl. 7. A contemplação ao requerente consta de modo explícito no referido documento público.

Aparentemente, o testamento público referido não se ressente de vício externo algum, que o torne suspeito de nulidade ou falsidade, conforme dispõe o art. 1.126, caput, do CPC. Os requisitos essenciais do testamento público estabelecidos pelo art. 1.632, do Código Civil/1916, foram aparentemente atendidos.

Por se tratar de questão puramente patrimonial, dispensável a intervenção do MP.

DEFIRO o pedido inicial para, com fundamento no artigo 1.128, caput, do CPC, determinar que se cumpra o testamento público deixado por Jácomo Vergamini, registrando-o e comunicando a FESP por e-mail. O requerente deverá, em 05 dias, prestar compromisso de testamenteiro, devendo o cartório entregar-lhe certidão do respectivo termo.

P. R. I. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo,

oportunamente.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville

CEP: 13560-760 - São Carlos - SP Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

São Carlos, 11 de dezembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA